

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2085, de 21 de julho de 2022

Regularização de progressão funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202000010043485;

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora Raimunda Lima da Silva, CPF 184.835.853-91, Auxiliar de Serviços Gerais, vínculo 103703 da referência "L" para "M" com implemento em 1º/4/2018.

§1º - A Portaria nº 475/2021-SES concedeu progressão da referência "L" para "N". A servidora adquiriu o direito a referência "N" em 1º/4/2020.

§2º - A Portaria nº 2051/2022-SES concedeu a progressão da referência "N" para "O". A servidora adquiriu o direito a referência "O" em 1º/4/2022.

§ 3º - A servidora está corretamente posicionada no Plano de Cargos e Remuneração desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria tem o objetivo de regularizar a situação funcional da servidora, não devendo retroagir sua referência atual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA**, **Secretário (a) de Estado**, em 22/07/2022, às 18:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032020719** e o código CRC **8BB5005F**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência: Processo nº 202000010043485



SEI 000032020719